



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.573, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Substitui membro do Conselho Municipal de Educação -
CME, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Educação –
CME, nos seguintes termos:

I- Representante do Grêmio Estudantil:

a) Titular – Isaias da Silva de Santana, substituído por Paulo Henrique Pereira
Carmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Lauro de Freitas, 14 de fevereiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo